

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
GRUPO DE TRABALHO DE EMISSÃO DE ÓLEOS E GRAXAS EM PLATAFORMA MARÍTIMA

RELATORIO DA 6ª REUNIÃO

Data: 08 de Fevereiro de 2006

Local: Auditório da CODEVASF – Asa Norte – Brasília/DF

Pauta: Continuação e término da discussão da proposta de Resolução

Assuntos tratados:

O Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Emissão de Óleos e Graxas em Plataforma Marítima deu as boas vindas aos presentes. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Em seguida, o Coordenador comunicou que esta seria a última reunião deste GT e iniciou a revisão e o debate final da Minuta da Resolução que será apresentada a Câmara Técnica. Em relação ao padrão de TOG, o qual seria permitido o descarte, o ELPN/IBAMA reafirmou da impossibilidade de um acordo para uma proposta de 29 mg/L, com pico de 42 mg/L. Como não foi possível um acordo, o Coordenador com apoio do GT encaminhará duas propostas de padrão de TOG para descarte em plataformas: Média de 20 mg/L sem um pico diário, proposta pelo ELPN/IBAMA com apoio da ABEMA/CETESB e a proposta da ANP com apoio do IBP, Petrobrás e Shell de 29 mg/L com pico diário de 42 mg/L. A ANP fez questão de reafirmar que sua proposta é baseada na legislação americana mais restritiva (Califórnia), que por sua vez se baseia na melhor tecnologia disponível - *Best Practical Technology*. O ELPN/IBAMA reafirmou também, que sempre foi informado pela Petrobrás que os descartes de óleos e graxas atendiam ao padrão de 20 mg/L. Roberto Monteiro argumentou que a capacidade de suporte do mar é infinitamente superior ao de um corpo hídrico fechado, sendo assim seria uma incoerência manter os 20 mg/L. A ANP solicitou a manutenção do parágrafo único do Artigo 7º, por favorecer a auto-declaração do empreendedor. Por fim, o Coordenador agradeceu ao apoio de todos os participantes do GT e deu por encerrada a Reunião, sendo que a versão final da minuta de Resolução estará disponível no site do CONAMA.

Andre Cardoso
Relator do GT
Geoquímico Ambiental
ELPN/IBAMA
21-96391240
21-30774271